



Circ.CoPGr/014/2022
NOSC/fa

São Paulo, 11 de março de 2022.

À comunidade da pós-graduação da USP,

Em consideração as dúvidas que tem surgido sobre a entrega do certificado de proficiência previsto no [Edital 30/2022 - PrInt USP/CAPES](#), no item 5.1., destacamos:

- conforme o [Anexo XII do Edital CAPES 41/2017](#), serão aceitos teste de proficiência realizados de forma on-line/remota desde que confirmado pelas instituições certificadoras listadas nos Itens 1.1 a 1.5 (Anexo XII), como equivalente ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame.
- A CAPES aceitará certificado de proficiência em língua inglesa para qualquer país, **desde que aceito pela IES de destino e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior;**
- Considerando que as PPGs podem encaminhar a documentação dos alunos selecionados no Edital para a PRPG até o prazo máximo de **05 de maio**, solicitamos que, dentro do possível, permitam às/aos alunas/os uma maior flexibilidade no prazo para a entrega do certificado de proficiência.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Câmara
Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2S3P-X3C6-KGB4-LAYX no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Niels Olsen Saraiva Câmara

Nº USP: 5052748

Data: 11/03/2022 15:58